



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE MIRA, REALIZADA NO DIA 11 DE  
NOVEMBRO DE 2003:-----**

----- Aos onze dias do mês de Novembro do ano de dois mil e três, nesta Vila de Mira e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu esta, sob a presidência do Ex.mo. Sr. Vereador Nelson Teixeira Maltez, estando presentes os Vereadores senhores Dr. João Maria Ribeiro Reigota, Dr. Agostinho Neves da Silva, Prof. Luís Carlos Domingues Balseiro, José Alberto dos Santos Mesquita e Prof<sup>ª</sup>. Maria de Lurdes Domingues Mesquita e o Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Paulino Carvalho Baptista Martins. Presente, também, o Chefe de Divisão de Obras Municipais, Eng<sup>º</sup>. Rui Manuel Reixa da Cruz Silva. Pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, sendo 9:30 horas, não tendo sido lida a acta da reunião anterior por ter sido distribuído, previamente, o respectivo texto pelos senhores Vereadores, a qual foi aprovada e assinada. Registaram-se duas abstenções por parte dos senhores Vereadores Dr. João Maria Ribeiro Reigota e José Alberto dos Santos Mesquita, por terem faltado à citada reunião. -----

**----- JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:-----**

----- Nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara deliberou justificar a falta do sr. Presidente da Câmara, Dr. Mário Ribeiro Maduro. -----

**----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----**

----- Usou, primeiramente, da palavra, o sr. Vereador Dr. Agostinho Silva para perguntar pelo relatório de contas das festas de S. Tomé do ano passado, uma vez que tinha já sido afirmado na Assembleia Municipal que estava pronto. Já no que toca ao relatório das festas do presente ano, disse achar descabido perguntar por ele, uma vez que tinha sido disponibilizada, recentemente, uma verba de 55.000.00 €, achando um montante exorbitante para pagamentos nesta data. Disse, também, que gostaria de saber o ponto da situação do processo da Habitação Social da Videira Norte, se estava a avançar ou não, uma vez que, por vezes, era abordado por pessoas que o questionavam sobre o assunto. -----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

----- A sr<sup>a</sup>. Vereadora Prof<sup>a</sup>. Maria de Lurdes Mesquita, interveio para dizer que, relativamente às festas, tinha já dito em reunião anterior que o relatório seria entregue em tempo oportuno. Sobre a Habitação Social, disse que as candidaturas da Praia de Mira estavam completas, faltando, apenas, do resto do concelho, em número inferior a uma dezena. -----

----- Em complemento da informação dada pela sr<sup>a</sup>. Vereadora, relativamente à Habitação Social da Videira Norte, o sr. Vereador Nelson Maltez informou que tinha sido pedido um parecer à C.C.D.R. relativamente ao facto da Habitação Social da Videira Norte abranger, apenas, a Praia de Mira ou todo o concelho de Mira, tendo aquela entidade respondido que podia e devia ser alargada a todo o concelho. Sobre o terreno em si, disse que o assunto estava em contencioso e a Câmara Municipal não podia tomar posse dele e, conseqüentemente, não o podia transmitir. -----

----- O sr. Vereador Dr. João Reigota perguntou qual era o contencioso existente relativamente à Videira Norte e disse ainda que as questões postas pelo sr. Vereador Dr. Agostinho não tinham sido devidamente respondidas, quer no tocante às festas de S. Tomé, quer no que respeita à Videira Norte. -----

----- Na resposta, o sr. Vereador Nelson Maltez disse que o contencioso da Videira Norte já existia no Executivo anterior, com a Assembleia de Compartes da freguesia da Praia de Mira; que, na 1<sup>a</sup>. Instância, tinha sido dada razão à Câmara; que, posteriormente, tinha sido formulado apelo para a Relação e daí para o Supremo Tribunal Administrativo, aguardando-se a decisão. Relativamente às festas, lembrou que a sr<sup>a</sup>. Vereadora tinha dito que, oportunamente, seria entregue o respectivo relatório. -----

----- O sr. Vereador Dr. Agostinho Silva disse que já no Executivo anterior se punham algumas questões que não entendia e também agora continuava a não entender; que, se tinha sido publicada a desafecção do regime florestal, dos terrenos da Videira Norte, em Diário da República, era porque os mesmos eram terrenos municipais e, por isso não entendia que não fosse feito algo mais, como uma providência cautelar ou a posse administrativa dos terrenos por utilidade pública e que, para isso, a Autarquia tinha os seus juristas. Relativamente às contas das festas, disse que não tinha entendido muito bem o termo “oportuno”, desconhecendo se a sr<sup>a</sup>. Vereadora se estava a reportar às festas do corrente ano ou às do ano passado,



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

tanto mais que, sobre estas últimas, tinha decorrido já mais de um ano e tinha sido afirmado na Assembleia Municipal que as contas estavam prontas, não percebendo porque não eram apresentadas. ----

----- Ainda a propósito dos terrenos da Videira Norte, o sr. Vereador Nelson Maltez disse que percebia bem que o comum dos cidadãos estivesse preocupado, mas já não entendia essa preocupação por parte do sr. Vereador Dr. Agostinho Silva, porque tinha feito parte do Executivo cessante; que, a desafecção dos terrenos se reportava apenas ao regime florestal, nada dizendo no tocante à posse dos mesmos; que, a Câmara Municipal não podia atribuir nenhum terreno enquanto não detivesse a sua posse; que, a Câmara Municipal não podia accionar nenhuma providência cautelar enquanto estivesse a ser discutida a propriedade dos terrenos; que, a Câmara Municipal estava impossibilitada de provar documentalmente a posse dos terrenos, assim como até ainda há bem pouco tempo, a Câmara não tinha documentada a posse de outros imóveis, nem mesmo do próprio edifício dos Paços do Concelho. -----

----- O sr. Vereador José Alberto Mesquita chamou a atenção para as obras que estavam a ser feitas na localidade da Lagoa e também na rotunda da estrada de acesso à Praia de Mira, afirmando que, pelo menos na Lagoa, lhe parecia que iriam ter obra por tempo prolongado. Disse que no ano passado tinham suportado as obras da SIMRIA e agora eram as obras que estavam em execução que estavam a causar algum transtorno. No que respeita à obra do túnel, lamentou que não estivesse a ser colocado tout-venant nos buracos que vão surgindo no desvio que foi feito para permitir a execução da obra, os quais estavam a dificultar a passagem do trânsito; que, na primeira semana, tinha havido esse cuidado de tapar os buracos mas agora já não se estava a fazer o mesmo e seria bom que fosse exigido ao empreiteiro que tomasse em conta esse problema e procurasse repor o piso com tout-venant, por forma a facilitar o tráfego no local.---

----- Na resposta, o sr. Vereador Prof. Luís Balseiro, disse que, sobre as obras na Lagoa, elas iriam demorar o tempo estritamente necessário à sua execução, estando também em curso as últimas negociações tendentes à expropriação dos terrenos necessários para o efeito. Relativamente aos buracos existentes no piso envolvente da obra da passagem inferior, disse que, realmente, a empresa adjudicatária da obra tinha, de início, reforçado o mesmo com tout-venant, impondo-se agora que voltasse a fazê-lo para que o local ficasse transitável.-----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS:** -----

----- Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º 214, de ontem, o qual acusa um saldo orçamental de 1.157.156,54 € (um milhão, cento e cinquenta e sete mil, cento e cinquenta e seis euros e cinquenta e quatro cêntimos).-----

----- **PAGAMENTOS:** -----

----- Foram autorizados os pagamentos a que se reportam as ordens de pagamento n.ºs 2962 a 3001, na importância global de 93.064,32 € (noventa e três mil, sessenta e quatro euros e trinta e dois cêntimos).---

----- **RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, AUTORIZANDO O PAGAMENTO RELATIVO À ORDEM DE PAGAMENTO Nº 2961, NO MONTANTE DE 1.356,73 €:** Ratificar o despacho do sr. Presidente da Câmara, de 30 de Outubro findo, autorizando o pagamento relativo à ordem de pagamento n.º. 2961, no montante de 1.356,73 € (mil, trezentos e cinquenta e seis euros e setenta e três cêntimos), a favor de “João Cruz Fernandes”.-----

----- **EXPEDIENTE: Foram presentes:** -----

----- Da **ERSUC - RESÍDUOS SÓLIDOS DO CENTRO, S.A.**, ofício n.º. 1323/2003, de 16 de Setembro findo, remetendo nota de débito n.º. 121, no valor de 181,91 €, relativa a juros de mora de facturas vencidas e não pagas. **Deliberado autorizar o pagamento da importância referida, no montante de 181,91 € (cento e oitenta e um euros e noventa e um cêntimos).**-----

----- **REQUERIMENTOS DIVERSOS: Foram presentes:** -----

----- De **VICTOR MANUEL DE ALMEIDA AMARO**, residente na Av. D. João Garcia Bacelar, n.º. 1216, na Tocha, requerimento datado de 07 de Novembro corrente, solicitando a renúncia da Câmara Municipal de Mira ao direito de reversão sobre o lote n.º. 51 do núcleo A, do Miroásis, destinando-se o pedido a solicitar empréstimo bancário junto da Caixa Geral de Depósitos. **Deliberado ordenar a emissão de certidão comprovativa de que esta Câmara Municipal não irá exercer o direito de reversão sobre o lote questionado.**-----

----- De **MANUEL DOS SANTOS**, residente na Rua Cabo Marques Melo, n.º. 20, na Praia de Mira, requerimento datado de 29 de Outubro findo, solicitando autorização para proceder ao pagamento da



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

coima de 498.80 € em 20 prestações de 24.94 € cada, em virtude de não ter possibilidades económicas de satisfazer o pagamento na totalidade. **Deliberado deferir a pretensão, na forma requerida, ao abrigo do disposto no n.º 5, do art.º 88.º do D.L. n.º 433/82, de 27 de Outubro, com a redacção introduzida pelo art.º 1.º do D.L. n.º 244/95, de 14 de Setembro, a pagar mensalmente até ao dia 10 de cada mês.** -----

----- De **LÚCIO MIRANDA TARRALHEIRO**, residente na Videira Sul, requerimento datado de 30 de Outubro findo, solicitando autorização para proceder ao pagamento da coima de 498.80 € em 5 prestações de 100.00 € cada, em virtude de não ter possibilidades económicas de satisfazer o pagamento na totalidade. **Deliberado deferir a pretensão, na forma requerida, ao abrigo do disposto no n.º 5, do art.º 88.º do D.L. n.º 433/82, de 27 de Outubro, com a redacção introduzida pelo art.º 1.º do D.L. n.º 244/95, de 14 de Setembro, a pagar mensalmente até ao dia 10 de cada mês.**-----

----- **DIVERSOS: Mais foram tomadas as seguintes deliberações:** -----

----- **1 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA MATERIAL ESCOLAR A ALUNOS CARENCIADOS DO CONCELHO:** Sob proposta do sr. Vereador Prof. Luís Balseiro, atribuir um subsídio aos alunos carenciados do concelho, destinado a fazer face a despesas com aquisição de material escolar, cifrando-se o mesmo em 40.00 € (quarenta euros) para os alunos do escalão A e 25.00 € (vinte e cinco euros), para os alunos do escalão B, à semelhança do ano anterior. -----

----- **2 – RECURSO AO PROCEDIMENTO COM CONSULTA PRÉVIA, COM VISTA À CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA:** Face à decisão tomada pela Câmara Municipal de Mira de construir, no âmbito do Beira Atlântico Parque, a Incubadora de Empresas e no sentido de retirar os melhores resultados do citado projecto e de potenciar ao máximo os seus aspectos positivos em prol do futuro desenvolvimento do concelho de Mira, equipando-se, para o efeito, com os recursos técnico-científicos adequados na área da consultoria e assessoria técnica, que catapulte Mira e a sua região para níveis estratégicos do exercício do Poder Local, de atracção do investimento e da criação de oportunidades ao nível tecnológico, da investigação e dos recursos humanos/quadros técnicos, deliberado recorrer ao procedimento com consulta



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

prévia a dois fornecedores, com vista à contratação de prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica, nos termos do art.º 81º. Do D.L. n.º 197/99, de 08 de Junho, de conformidade com a informação do sr. Vereador Nelson Maltez, de 03.08.04. -----

**---- 3 - LISTAGEM DE PROCESSOS DE OBRAS DESPACHADOS PELO SR. VICE - PRESIDENTE DA CÂMARA, AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:** Tomar conhecimento, para cumprimento do disposto no n.º 3, do art.º65º. do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, da listagem de processos de obras despachados pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, ao abrigo da delegação de competências, no período que medeia entre a reunião de 28 de Outubro findo e a presente, bem como dos respectivos despachos que sobre os mesmos recaíram, conforme relação anexa à presente acta e que dela fica a fazer parte integrante.

**---- 4 – RECURSO AO PROCEDIMENTO COM CONSULTA PRÉVIA COM VISTA À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E TRATAMENTO DE ESPAÇOS VERDES URBANOS EM MIRA E EM PORTOMAR/LEITÕES – APROVAÇÃO DE PROGRAMA DE CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS:** -----

-----**4.1** - Aprovar o programa de concurso e caderno de encargos concernentes à prestação de serviços de manutenção e tratamento de espaços verdes urbanos (EVU) em Mira e, do mesmo passo, recorrer ao procedimento com consulta prévia, com vista à execução dos respectivos trabalhos, estimados em 12.000.00 € (doze mil euros), a acrescer de IVA, de conformidade com a informação do Chefe da DOM, de 03.11.10; -----

-----**4.2** - Aprovar, igualmente, o programa de concurso e caderno de encargos concernentes à prestação de serviços de manutenção e tratamento de espaços verdes urbanos (EVU) em Portomar e Leitões e, do mesmo passo, recorrer ao procedimento com consulta prévia, com vista à execução dos respectivos trabalhos, estimados em 12.000.00 € (doze mil euros), a acrescer de IVA, de conformidade com a informação do Chefe da DOM, de 03.11.10.-----

**---- 5 – INFRACÇÕES COMETIDAS PELO MOTORISTA CARLOS ALBERTO MONTEIRO, EM DESOBEDIÊNCIA AO CÓDIGO DA ESTRADA – PAGAMENTO DE COIMAS:** Autorizar o



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

pagamento das coimas de 60.00 € (sessenta euros), por violação do n.º 3, alínea i), do art.º 56.º Do Código da Estrada e de 150.00 € (cento e cinquenta euros), por violação do n.º 1 Do art.º 127.º Do mesmo Código, aplicadas ao motorista desta Câmara Municipal, sr. Carlos Alberto Monteiro, atendendo a que o referido funcionário se encontrava em serviço e não pretendeu causar prejuízo ao Município, devendo o aludido trabalhador ficar ciente de que não poderá em caso algum deixar de cumprir as regras agora infringidas, sob pena do valor das coimas lhe ser, de futuro, imputado, de conformidade com a informação do sr. Vereador Prof. Luís Carlos Balseiro. -----

**----- 6 – ILUMINAÇÃO NATALÍCIA DA VILA DE MIRA – ADJUDICAÇÃO – RATIFICAÇÃO**

**DE DESPACHO:** Na sequência de recurso ao procedimento com consulta prévia, com vista ao fornecimento da “Iluminação Natalícia da Vila de Mira”, ratificar o despacho do Ex.º sr. Presidente da Câmara, de 03.11.07, autorizando a adjudicação do referido serviço à firma “Som Ideal”, de Castanheira de Pêra, pelo preço de 8.930.00 € (oito mil, novecentos e trinta euros), a acrescer de IVA, de conformidade com o relatório de análise de propostas, de 03.11.07. -----

**----- 7 – PROCESSO DE CONTRA-ORDENAÇÃO – ARQUIVAMENTO:**

Ordenar o arquivamento do processo de contra-ordenação n.º 94/03, em que é arguido José Carlos Cruz Lavrador, residente na Covilhã, por violação do art.º 98.º, n.º 1, alínea a), do D.L. n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo D.L. n.º 177/01, de 04 de Junho, por ter levado a efeito a reconstrução, substituição de telhado e ampliação de anexos, nas traseiras da sua casa, sita no lugar da Ermida, tendo em conta que foi pelo arguido apresentado nos serviços de obras desta Câmara Municipal o projecto referente às obras levadas a efeito sem o necessário licenciamento, repondo-se, desta forma, a legalidade. -----

**----- 8 - PROCESSOS DE CONTRA - ORDENAÇÃO n.ºs .56, 57, 63, 64, 65, 86, 87, 88, 89, 90, 99,**

**107, 109, 110, 111, 113, 114, 115 E 116, DO ANO DE 2003, EM QUE É ARGUIDA BERTA VALENTE DIAS DA CONCEIÇÃO – APLICAÇÃO DE COIMA – CÚMULO JURÍDICO: 8.1 -**

Aplicar, por cúmulo jurídico, a coima de **498,80 € (quatrocentos e noventa e oito euros e oitenta cêntimos)**, cominada no artº19º, nº1, do Regulamento de Venda Ambulante do Concelho de Mira a

**BERTA VALENTE DIAS DA CONCEIÇÃO**, residente na Rua da Estalagem – Sangalhos – Anadia,



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

arguida nos processos de contra-ordenação n.ºs 56, 57, 63, 64, 65, 86, 87, 88, 89, 90, 99, 107, 109, 110, 111, 113, 114, 115 e 116, do ano de 2003, por ter procedido à venda ambulante de gelados em local proibido pelo Regulamento de Venda Ambulante. Informar a arguida que a condenação transita em julgado, tornando-se exequível se não for judicialmente impugnada, nos termos do art.º. 59º. do D.L. n.º. 433/82, de 27 de Outubro, com a redacção introduzida pelo art.º. 1º. do D.L. n.º. 244/95, de 14 de Setembro; que, em caso de impugnação judicial, o tribunal pode decidir mediante audiência ou, caso a arguida e o Ministério Público não se oponham, mediante simples despacho; **8.2** - Ordenar o pagamento da coima no prazo máximo de **dez dias**, após o carácter definitivo ou o trânsito em julgado da decisão, com a indicação de que, em caso de impossibilidade de pagamento tempestivo deve comunicar o facto por escrito à Câmara Municipal de Mira.-----

----- **9 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PARTE DE UMA TAREFEIRA NO ESTABELECIMENTO DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR DA BARRA:** Autorizar a prestação de serviços por parte de uma tarefeira, necessária para confecção de refeições e limpeza das instalações no estabelecimento pré-escolar da Barra, pelo período de 5 horas diárias, com início em 10 de Novembro de 2003, auferindo a remuneração horária de 2,84 € (dois euros e oitenta e quatro cêntimos), tendo em conta que a Cozinheira do referido estabelecimento se encontra impossibilitada, por motivos de saúde, de exercer as suas funções, por um período previsível de 1 mês, de conformidade com a informação do sr. Vereador Prof. Luís Balseiro, de 03.11.10.-----

----- **10 – INFORMAÇÃO DO COORDENADOR CONCELHIO DA PROTECÇÃO CIVIL RELATIVA A TRABALHOS EXECUTADOS NA SEQUÊNCIA DE PREJUÍZOS CAUSADOS PELAS CHUVAS DO ÚLTIMO INVERNO – AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DE FACTURA – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:** Tomar conhecimento da informação do Coordenador Concelhio da Protecção Civil, de 30 de Outubro findo, relativa à execução de trabalhos levados a cabo em consequência de prejuízos causados pela água das chuvas do Inverno transacto, designadamente substituição de manilhas, remoção de escombros de um muro e colocação de novas manilhas de maior secção por forma a evitar problemas de escoamento de águas pluviais e, do mesmo passo, ratificar o



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

despacho do Ex.º sr. Presidente da Câmara, de 03.11.10, autorizando o pagamento da factura n.º. 153-A, no montante de 315.00 € (trezentos e quinze euros), a acrescer de IVA, a “Transcencial – Transportes, Lda.”, referente ao aludido serviço, de conformidade com o despacho do sr. Vereador Prof. Luís Balseiro, de 03.11.10.-----

**---- 11 – INFORMAÇÃO DO COORDENADOR CONCELHIO DA PROTECÇÃO CIVIL RELATIVA A TRABALHOS EXECUTADOS COMO MEDIDAS DE PREVENÇÃO À ECLOSÃO DE INCÊNDIOS – AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DE FACTURA –**

**RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:** Tomar conhecimento da informação do Coordenador Concelhio da Protecção Civil, de 30 de Outubro findo, relativa à execução de trabalhos levados a efeito como medidas de prevenção à eclosão de incêndios, designadamente o derrube de algumas árvores de maior porte, espécie vulgarmente denominada de acácia, soterrando-as e deixando limpo de matos o Aceiro do Meio das Dunas, em toda a sua largura e, do mesmo passo, ratificar o despacho do Ex.º sr. Presidente da Câmara, de 03.11.10, autorizando o pagamento da factura n.º. 151-A, no montante de 540.00 € (quinhentos e quarenta euros), a acrescer de IVA, a “Transcencial – Transportes, Lda.”, referente ao aludido serviço, de conformidade com o despacho do sr. Vereador Prof. Luís Balseiro, de 03.11.10.-----

**---- 12 – INFORMAÇÃO DO COORDENADOR CONCELHIO DA PROTECÇÃO CIVIL RELATIVA A TRABALHOS EXECUTADOS NA SEQUÊNCIA DE PREJUÍZOS CAUSADOS PELAS CHUVAS DO ÚLTIMO INVERNO NA VALA DO REGENTE REI – AUTORIZAÇÃO**

**PARA PAGAMENTO DE FACTURAS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:** Tomar conhecimento da informação do Coordenador Concelhio da Protecção Civil, de 30 de Outubro findo, relativa à execução de trabalhos levados a cabo em consequência de prejuízos causados pela água das chuvas do Inverno transacto, designadamente a desobstrução da Vala do Regente Rei, desde os terrenos pertencentes ao sr. Rato Frade, tendo sido retiradas do seu leito todas as árvores que desde longa data haviam caídos e se encontravam tombadas impedindo o livre curso das águas, bem como a compactação das margens, tapamento de rombos, reforço das “motas”, onde se verificavam afloramentos e ainda preparada a margem situada nas traseiras do edifício onde funciona o Café Restaurante “Lagoa Azul”, de forma a ser



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

construído o muro de protecção ao edifício em causa e, do mesmo passo, ratificar o despacho do Ex.º sr. Presidente da Câmara, de 03.11.10, autorizando o pagamento das facturas nº. 152-A, no montante de 560.00 € (quinhentos e sessenta euros), a acrescer de IVA, a “Transcencial – Transportes, Lda.” e nº. 5, no montante de 399.00 € (trezentos e noventa e nove euros), a acrescer de IVA, a “Vitor Manuel Cruz Heleno”, referentes ao aludido serviço, de conformidade com o despacho do sr. Vereador Prof. Luís Balseiro, de 03.11.10. -----

**----- 13 – EXPROPRIAÇÃO DE TERRENO SITO NA LOCALIDADE DA LAGOA, NECESSÁRIO À OBRA DE BENEFICIAÇÃO DA EN 334 – PROPOSTA DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA PARA EXPROPRIAÇÃO DE TERRENO PERTENCENTE AO SR. ENG.º. MANUEL AUGUSTO MIRANDA RIBEIRINHO – RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA DE 09 DE SETEMBRO DE 1997: -----**

**-----13.1 - Aprovar** a proposta apresentada pelo sr. Presidente da Câmara, datada de 03.11.07, relativa à aquisição de terreno cuja expropriação se torna imprescindível à obra de beneficiação da EN 334, no concelho de Mira, terreno esse pertencente a **Eng.º. Manuel Augusto da Silva Ribeirinho**, residente no lugar da Lagoa, nas seguintes condições: pagamento do valor indemnizatório de 1.508,87 € (mil, quinhentos e oito euros e oitenta e sete cêntimos), referente à área de 60,50 m<sup>2</sup>, ao preço de 24,94 € por metro quadrado e ainda a execução de um muro, semelhante ao existente, no novo alinhamento, bem como trabalhos de arranjo e manutenção do poço existente e ainda o fornecimento e aplicação de portão metálico, com as dimensões de 3,00m x 1,60m, ficando o expropriado responsável pela apresentação da titularidade do terreno/casa (Certidão das Finanças e da Conservatória); -----

**-----13.2 -** Mais foi deliberado rectificar a deliberação camarária tomada em 09 de Setembro de 1997, no sentido de constarem os pontos acima referidos, face às negociações ultimamente levadas a cabo e às razões invocadas pelo expropriado nas suas cartas de 07 de Fevereiro de 2000 e 29 de Maio de 2002. -----

**----- 14 – EXPROPRIAÇÃO DE TERRENO SITO NA LOCALIDADE DA LAGOA, NECESSÁRIO À OBRA DE BENEFICIAÇÃO DA EN 334 – PROPOSTA DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA PARA EXPROPRIAÇÃO DE TERRENO PERTENCENTE AO SR. JOÃO DA**



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

**CRUZ FERNANDES:** -----

-----**14.1** - Aprovar a proposta apresentada pelo sr. Presidente da Câmara, relativa à aquisição de terreno cuja expropriação se torna imprescindível à obra de beneficiação da EN 334, no concelho de Mira, terreno esse pertencente ao sr. **João da Cruz Fernandes**, residente no lugar da Lagoa, nas seguintes condições: pagamento da importância de 1.356.73 € (mil, trezentos e cinquenta e seis euros e setenta e três cêntimos), correspondente à expropriação de uma faixa de terreno com a área de 54,40 m<sup>2</sup> e construção de um muro semelhante ao existente, num novo alinhamento; -----

-----**14.2** - Mais foi deliberado consignar o presente acordo, já autorizado por despacho de 30 de Outubro findo, bem como o respectivo preço na sequência das negociações agora efectuadas, à luz da deliberação tomada em 09 de Setembro de 1997.-----

----- **15 – EXECUÇÃO DO LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO ENTRE LAGOA E BARRINHA DE MIRA – ECOMIRA II – RECURSO AO PROCEDIMENTO COM CONSULTA PRÉVIA:** Recorrer ao procedimento com consulta prévia a 2 empresas, com vista à execução do levantamento topográfico entre Lagoa e Barrinha de Mira (Ecomira II), cujo custo estimado é de 7.705.00 € (sete mil, setecentos e cinco euros), a acrescer de IVA, de conformidade com a informação da DOM, de 03.11.07. -----

----- **16 – EXECUÇÃO DO LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DOS ARRUAMENTOS DO CONCELHO DE MIRA – RECURSO AO PROCEDIMENTO COM CONSULTA PRÉVIA:** -----

-----**16.1** - Recorrer ao procedimento com consulta prévia a 5 empresas, com vista à execução do levantamento topográfico dos arruamentos urbanos do concelho de Mira, cujo preço base é de 42.000.00 € (quarenta e dois mil euros), de conformidade com a informação da DOM, de 03.11.07; -----

-----**16.2** - O sr. Vereador Dr. Agostinho Silva perguntou se o serviço estava já a ser executado, tendo o sr. Vereador Nelson Maltez informado que não e que os levantamentos que estavam em execução na Praia de Mira tinham a ver com algumas obras, designadamente a requalificação do Bairro Norte e a circular interna à Praia de Mira. -----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

**----- 17 – RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DO 1º. CICLO DE CABEÇAS-VERDES – 3ª. FASE – APROVAÇÃO DE PROJECTO: -----**

-----**17.1 - Aprovar** o projecto de recuperação e ampliação da Escola do 1º. Ciclo de Cabeças-verdes – 3ª. Fase, elaborada pelo Gabinete Técnico da Autarquia e apresentado pelo Chefe da Divisão de Obras Municipais; -----

-----**17.2** – O sr. Vereador Dr. Agostinho Silva questionou se existia número suficiente de alunos para manutenção das salas de aula ou se havia perspectivas de encerramento da Escola do Seixo, tendo o sr. Vereador Prof. Luís Balseiro esclarecido que se mantinham três lugares e que a escola do Seixo iria deixar de funcionar, transitando tudo para a Escola de Cabeças-verdes. -----

**----- 18 – UNIDADES COMPLEMENTARES DE ALOJAMENTO DO PARQUE DE CAMPISMO MUNICIPAL – APROVAÇÃO DE PROJECTO, PROGRAMA DE CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS – ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO: -----**

-----**18.1 - Aprovar** os projecto, programa de concurso e caderno de encargos, concernentes à empreitada mencionada em epígrafe e, do mesmo passo, recorrer à abertura de concurso público, com vista à realização dos respectivos trabalhos, estimados em 1.684.000.00 € (um milhão, seiscentos e oitenta e quatro mil euros), a acrescer de IVA, de conformidade com a informação da DOM, de 03.11.10; -----

-----**18.2** – O sr. Vereador Dr. Reigota quis saber qual seria o custo aproximado de cada unidade, tendo o sr. Chefe da DOM respondido que o valor rondava os quinze mil contos. O sr. Vereador Dr. Agostinho Silva congratulou-se com a obra em questão e disse que se deveria sempre pensar na qualidade das pessoas que visitavam a Praia de Mira e só dando qualidade de alojamento se poderia melhorar em termos de turismo. Afirmou, também, que o Parque de Campismo já merecia um bom equipamento e esperava que fosse também melhorado o supermercado e o restaurante. Referiu-se, ainda, à necessidade de execução de alvéolos e parque para estacionamento de viaturas porque, da forma como estava presentemente, constituía um risco em situações de perigo. De todo o modo, frisou que se congratulava com o projecto, que até já o conhecia e pena era que tivesse demorado tanto tempo a ser executado. Sr. Vereador Nelson retorquiu que o projecto tinha demorado o tempo estritamente necessário para a sua



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

execução e que, quanto aos alvéolos, estes estavam já prontos, do mesmo passo que o estacionamento estava também contemplado.-----

**---- 19 – RENOVAÇÃO DE CONTRATOS DE TRABALHO A TERMO CERTO COM TRABALHADORAS AFECTAS AOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DO MUNICÍPIO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: -----**

-----19.1 - Ratificar o despacho do Ex.º sr. Presidente da Câmara, de 03.11.07, autorizando a renovação, pelo período de um ano, dos contratos de trabalho a termo certo com Maria Benilde Domingues Prior, Lucília Domingues Saborano, Maria Isabel dos Santos Estrafalhote e Ana Rita dos Santos Estrafalhote, para o exercício de funções de Auxiliar de Serviços Gerais (limpeza de parques e vias) e Celeste Domingues Prior, para o exercício de funções de Operário/Cantoneiro de Arruamentos, a afectar aos Serviços de Limpeza do Município, tendo em conta a necessidade de ser assegurada a continuidade do serviço de limpeza de parques e vias, de conformidade com a proposta do sr. Vereador Prof. Luís Balseiro, de 03.11.07; -----

-----19.2 – A presente deliberação foi tomada com um voto contra, do sr. Vereador Dr. João Reigota, duas abstenções, dos Srs. Vereadores Dr. Agostinho Silva e José Alberto Mesquita e três votos a favor, dos senhores Vereadores Nelson Maltez, prof. Luís Carlos Balseiro e Prof.ª Maria de Lurdes Mesquita; --

----- 19.3 – O sr. Vereador Dr. Agostinho Silva declarou que se tinha absterido pela razão de não concordar com a contratação de pessoal para a realização do serviço em causa, uma vez que a Junta de Freguesia da Praia de Mira tinha trabalhadores que poderiam dar resposta a essa necessidade, sobretudo no Inverno, não vendo como necessário o reforço de pessoal semelhante ao do Verão. O sr. Vereador Dr. João Reigota declarou que subscrevia as declarações do sr. Vereador Dr. Agostinho e que, pelas mesmas razões, tinha votado contra. O sr. Vereador Prof. Luís Balseiro declarou, também, que aquando da chegada à Câmara Municipal do novo Executivo, se tinha aguardado algum tempo antes de se optar pela solução agora apresentada mas que a Junta de Freguesia da Praia de Mira tinha demonstrado não ter capacidade de resposta para a execução do trabalho pretendido, daí ter-se optado pela posição tomada. ---



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

**----- 20 – APOIO AO XVI ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDANTES DE PSICOLOGIA:**

Apoiar, à semelhança de anos anteriores, a realização do XVI Encontro Nacional de Estudantes de Psicologia, promovido pela Associação Nacional de Estudantes de Psicologia, a levar a efeito na Quinta da Lagoa - Mira, nos dias 21 a 24 de Novembro corrente, mediante a atribuição de uma verba no montante de 250.00 € (duzentos e cinquenta euros), de conformidade com a proposta do sr. Vereador Prof. Luís Carlos Balseiro, de 03.11.07.-----

**----- 21 – EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE UMA SALA POLIVALENTE JUNTO À CAPELA DA ERMIDA – APROVAÇÃO DOS PROJECTO, PROGRAMA DE CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS – ABERTURA DE CONCURSO LIMITADO SEM PUBLICAÇÃO**

**DE ANÚNCIO:** Aprovar os projecto, programa de concurso e caderno de encargos concernentes à empreitada mencionada em epígrafe e, do mesmo passo, proceder à abertura de concurso limitado sem publicação de anúncio, tendo em vista a realização dos respectivos trabalhos, estimados em 25.000.00 € (vinte e cinco mil euros), a acrescer de IVA, de conformidade com a informação da DOM, de 03.11.10.--

**----- ENCERRAMENTO:-----**

----- E, não havendo mais nada a tratar, pelo Sr. Vice-Presidente foi declarada encerrada a reunião, sendo 10:45 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, em que as deliberações foram todas tomadas conforme se refere no texto aprovadas em minuta assinada no final da reunião.-----

---

---

---

---

---



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

---

---

---